



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 04/02/2009
Tmch.
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº IND 6023/2009

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 06/02/09 Assessoria de Planário e Distribuição

[Signature]
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e da Secretaria de Estado de Transportes a implantação de parada de ônibus com abrigo e terminal rodoviário no Vale do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e da Secretaria de Estado de Transportes a implantação de paradas de ônibus com abrigo e terminal rodoviário no Vale do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

FNDNº 6023/2009

Folha Nº Luciana

Trata-se de reivindicação de moradores e frequentadores do Vale do Amanhecer, os quais lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à infra-estrutura.

A sugestão visa dotar a comunidade do Vale do Amanhecer de terminal rodoviário e paradas de ônibus com abrigo, propiciando-lhes maior conforto e segurança nos seus deslocamentos por meio de transporte público coletivo.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

[Signature]
Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

emm.

SESSÃO
em 07/02/09
Assinatura *[Signature]*
Matrícula 1731696